



PACOTES DE TARIFAS PADRONIZADAS



PACOTES PADRONIZADOS

PESSOA FÍSICA

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)					
1	1.1	Confeção de Cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.3.1	Saque*	8 por mês	R\$ 1,20	R\$ 9,60
3	2.5.1	Extrato Mensal*	4 por mês	R\$ 2,45	R\$ 9,80
4	2.5.2	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês	R\$ 2,45	R\$ 4,90
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição*	4 por mês	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 24,30
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 15,35

* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70
3	2.3.1	Saque	4	R\$ 1,20	R\$ 4,80
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2	R\$ 2,45	R\$ 4,90
6	3.1	Transferência por meio de DOC	1	R\$ 12,75	R\$ 12,75
3.2	Transferência por meio de TED	R\$ 12,75		R\$ -	
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 35,95
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 18,85

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	6	R\$ 1,85	R\$ 11,10
3	2.3.1	Saque	6	R\$ 1,20	R\$ 7,20
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
6	3.1	Transferência por meio de DOC	2	R\$ 12,75	R\$ 11,60
3.2	Transferência por meio de TED	R\$ 12,75		R\$ 11,60	
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 66,00
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 24,35

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
3	2.3.1	Saque	8	R\$ 1,20	R\$ 9,60
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
6	3.1	Transferência por meio de DOC	3	R\$ 12,75	R\$ 38,25
3.2	Transferência por meio de TED	R\$ 12,75		R\$ -	
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 90,85
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 34,30

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio Sicoob Nossocrédito Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Vigência: 02/01/2025
A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas
em vigor. B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada.
Dispositivos legais: Resoluções CMN 3.919/2010 e CMN 4.196/2013 e Carta Circular 3.594/2013.



CESTA EMPRESA PREFEITURA PASSOS

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	6	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	6	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,30	2	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	0
Transferência por meio de TED	12,10	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,90	1	
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			101,80
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			40,75
Economia em relação a utilização (R\$)			61,05

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345



PACOTE PADRÃO - ASSOCIAÇÃO DIGITAL PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			1,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			1,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA EMPRESA I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	10	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	2	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	2	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,30	2	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			31,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			17,55
Economia em relação a utilização (R\$)			13,55

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA EMPRESA II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,30	2	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	0
Transferência por meio de TED	12,10	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,90	1	
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			88,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			27,10
Economia em relação a utilização (R\$)			61,40

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA EMPRESA III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	100	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	2	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,30	4	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	0
Transferência por meio de TED	12,10	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,90	1	
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	3	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			248,70
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			57,65
Economia em relação a utilização (R\$)			191,05

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA EMPRESA IV

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,30	4	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	0
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	50	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			507,20
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			117,80
Economia em relação a utilização (R\$)			389,40

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA EMPRESA V

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	50	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,30	4	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	0
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	100	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			1.004,70
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			257,65
Economia em relação a utilização (R\$)			747,05

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA EMPRESA VI

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	16	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	20	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,85	6	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	0
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	4	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			130,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			37,60
Economia em relação a utilização (R\$)			92,90

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA DIGITAL PESSOA JURIDICA

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			8,90
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			4,90
Economia em relação a utilização (R\$)			4,00

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA DIGITAL PESSOA JURIDICA II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,90	1	0
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			18,80
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			13,90
Economia em relação a utilização (R\$)			4,90

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA DIGITAL PESSOA JURIDICA III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	10	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	2	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	2	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2	0
Transferência por meio de TED	12,10	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,90	1	
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			52,80
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			17,55
Economia em relação a utilização (R\$)			35,25

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA DIGITAL PESSOA JURIDICA IV

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	4	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	0
Transferência por meio de TED	12,10	2	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,90	2	
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			105,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			27,10
Economia em relação a utilização (R\$)			78,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345



CESTA DIGITAL PESSOA JURIDICA V

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	16	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	20	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	0
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	5	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			119,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			37,60
Economia em relação a utilização (R\$)			81,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE DE SERVIÇOS - FAÇA PARTE

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	27,10	Ilimitado	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	Ilimitado	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	11,30	1	
Saque realizado na rede 24 horas	11,30	2	
Saque na rede compartilhada	11,30	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,30	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,30	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,30	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,85	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			70,20
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			23,30
Economia em relação a utilização (R\$)			46,90

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:



- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	27,10	0	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	2	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	1,10	4	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	12,10	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			33,80
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			17,95
Economia em relação a utilização (R\$)			15,85

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	27,10	0	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	6	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	1,10	6	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	12,10	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			64,30
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			23,15
Economia em relação a utilização (R\$)			41,15

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	27,10	0	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	10	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	1,10	8	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	12,10	3	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			85,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			32,65
Economia em relação a utilização (R\$)			52,95

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS - CONTA DIGITAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	27,10	Ilimitado	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	12,15	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	11,30	4	
Saque realizado na rede 24 horas	11,30	4	
Saque na rede compartilhada	11,30	4	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,30	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,30	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,30	2	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,85	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	12,10	1	0
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,90	1	
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado	+2
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			251,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			23,30
Economia em relação a utilização (R\$)			228,20

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:



- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE JOVEM

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	27,10	Ilimitado	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	Ilimitado	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	11,30	1	
Saque realizado na rede 24 horas	11,30	2	
Saque na rede compartilhada	11,30	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,30	Ilimitado	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,30	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,30	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,85	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			70,20
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			29,20
Economia em relação a utilização (R\$)			41,00

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:



- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	27,10	0	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	1,10	4	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	2	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			13,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			13,30
Economia em relação a utilização (R\$)			0,30

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRÃO - ASSOCIAÇÃO DIGITAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	1	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	0	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			1,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			1,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

CESTA COOPERA I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	60	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	8	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			185,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			46,15
Economia em relação a utilização (R\$)			138,85

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA COOPERA II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	120	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	6	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	6	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	16	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			365,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			64,10
Economia em relação a utilização (R\$)			301,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA COOPERA III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	200	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	8	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	8	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	24	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			581,20
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			92,40
Economia em relação a utilização (R\$)			488,80

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA COOPERA IV

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	20	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	16	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	20	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,30	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	1,85	4	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	4	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			131,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			37,25
Economia em relação a utilização (R\$)			94,15

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA DIGITAL PESSOA FÍSICA

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	0	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			8,90
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			4,90
Economia em relação a utilização (R\$)			4,00

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA DIGITAL PESSOA FÍSICA II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,90	1	0
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	0	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			18,80
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			9,90
Economia em relação a utilização (R\$)			8,90

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

CESTA DIGITAL PESSOA FÍSICA III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	1	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	0	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			14,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			13,30
Economia em relação a utilização (R\$)			1,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA DIGITAL PESSOA FÍSICA IV

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	2	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	1,10	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	3	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			34,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			17,95
Economia em relação a utilização (R\$)			16,65

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

CESTA DIGITAL PESSOA FÍSICA V

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	6	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	12,10	4	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2	
Outros			
Fornecimento de cópia de cheque	12,15	6	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			127,90
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			23,15
Economia em relação a utilização (R\$)			104,75

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

CESTA DIGITAL PESSOA FÍSICA VI

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,75	10	+1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	1,10	8	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Saque no âmbito do Pix	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	8,90	5	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			70,80
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			32,65
Economia em relação a utilização (R\$)			38,15

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345



SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

LISTA DE SERVIÇOS- PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
1 - CADASTRO				
1.1 Confeção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao inicio de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	R\$ 28,50
2 - CONTA DE DEPÓSITOS				
2.1 - Cartão				
2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 22,50
2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 22,50
2.2 - Cheques				
2.2.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	R\$ 59,75
2.2.2 - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO / REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	R\$ 23,35
2.2.3 - Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que excede as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	R\$ 1,85
2.2.4 - Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	R\$ 36,65
2.2.5 - Cheque visado		CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	-
2.3 - Saque				
2.3.1 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEPessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 1,20
	Terminal de auto-atendimento	SAQUEterminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 1,20
	Correspondente no país	SAQUEcorrespondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	R\$ 12,80
2.4 - Depósito				
2.4.1 - Depósito Identificado		DEPÓSITOidentificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	R\$ 1,65
2.5 - Consulta				
2.5.1 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 2,45
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 1,95
	Correspondente no País	EXTRATO mês (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 2,45
2.5.2 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 2,45
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 2,45
	Correspondente no país	EXTRATO movimento (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	R\$ 2,45
2.5.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	R\$ 13,65
3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
3.1 - Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOCpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 12,75
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOCeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 10,40
	Internet	DOCinternet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 9,35
3.2 - Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 12,75
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autocatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 10,40
	Internet	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 9,35
3.3 - Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED agendado (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	-
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED agendado (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-
	Internet	DOC/TED agendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-
3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				



SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

3.4 - Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	Isto é
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Isto é
3.5 - Ordem de Pagamento		ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	-
4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL				
4.1 - Concessão de adiantamento à depositante		ADIANT.DEPPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	R\$ 59,75
5 - CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO				
5.1 - Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADEnacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	R\$ 160,00
	Internacional	ANUIDADEint.	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	R\$ 160,00
5.2 - Fornecimento de 2ª via cartão com função crédito		2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 22,50
5.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No país	RETIRADA-pais	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.	R\$ 11,90
	No exterior	RETIRADA-exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	R\$ 14,95
5.4 - Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	-
5.5 - Avaliação emergencial de crédito		AVALEMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	-
6 - OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
6.1 - Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACAMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	-
	Cheque de viagem	VENDACAMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	-
	cartão pré pago - emissão e carga	VENDACAMBIOprépagoeimi	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	-
	cartão pré pago - recarga	VENDACAMBIOprépagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	-
6.2 - Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACAMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	-
	Cheque de viagem	COMPRACAMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	-
	Cartão pré pago	COMPRACAMBIOprépago	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	-

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio:

SICOOB NOSSOCRÉDITO

Pessoa Física

Dispositivos legais: Resolução CMN 3.919/2010

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996

Central de Atendimento - 0800 642 000

Início da Vigência:

02/01/2025

 **SICOOB**



SERVIÇOS ESPECIAIS

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	UNIDADE E/OU FORMA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA
Cobrança Comercial		
1. - COBRANÇA SIMPLES		
1.1 - cobrança simples com registro - inclusão		
1.1 - cobrança simples com registro - inclusão	por título	1,8
1.2 - cobrança simples sem registro	por título pago	1,8
1.3 - Baixa/prorrogação a pedido do cedente	por título	0,6
1.4 - Baixa de título pago em cartório	por título	10
1.5 - Instrução protesto/sustação protesto	por título	10
1.6 - Manutenção de títulos vencidos em carteira	cobrada a partir do 60º dia de vencido e por título	1,1
1.7 - transferência de títulos da carteira simples para TD/vinculada/caucionada	por título transferido	1,4
1.8 - Instrução protesto/sustação de protesto via banco correspondente	por título	10
1.8 - Emissão de cobrança via banco correspondente	por título	10
....		
....		
2 - Devolução de Cheques (1)		
2.1 - Devolução Cheques - tx de compensação	Por cheque devolvido - motivos 11 a 24	R\$ 62,90
3 - Operações de crédito rural (2)		
3.2 - Avaliação de Garantia Hipotecária, de Propriedade Rural e Parecer Técnico para Prorrogação de Operações Rurais	Por avaliação ou parecer técnico	R\$ 619,50
4 - PIX		
4.1 - PIX Saque/PIX Troco	Por evento que exceder 8 saques (4 saques serviços essenciais acrescidos de mais 4 saques)	indisponível

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio SICOOB NOSSOCRÉDITO

Vigência: a partir de 02/01/2025

Dispositivos legais: Resoluções: CMN 1.682/1990, CMN 3.919/2010, BCB 019/2020, Manual Crédito Rural - MCR

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996

Central de Atendimento - 0800 642 000

 SICOOB



SERVIÇOS ESSENCIAIS

LISTA DE SERVIÇOS	QUANTIDADE ISENTA	
	Conta Corrente	Conta Poupança
Fornecimento de Cartão com função débito	ISENTO	NÃO SE APLICA
Fornecimento de Cartão com função movimentação	NÃO SE APLICA	ISENTO
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito (exceto nos casos de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente)	ISENTO	NÃO SE APLICA
Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação (exceto nos casos de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente)	NÃO SE APLICA	ISENTO
Realização de saques, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4	NÃO SE APLICA
Realização de saques, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento	NÃO SE APLICA	2
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, terminal de autoatendimento e/ou pela Internet.	2	NÃO SE APLICA
Realização de transferências, para conta de depósitos de mesma titularidade	NÃO SE APLICA	2
Fornecimento de extratos contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento	2	2
Realização de consultas mediante utilização da Internet	ISENTO	ISENTO
Fornecimento de extrato consolidado discriminando mês a mês os valores cobrados no ano anterior relativos a juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	ISENTO	ISENTO
Compensação de cheques	ISENTO	NÃO SE APLICA
Fornecimento de folhas de cheques	10	NÃO SE APLICA
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	ISENTO	ISENTO ***

*** Não há contas de poupança com utilização exclusiva por meios eletrônicos

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio Sicoob Nossocrédito

Vigência: a partir de 02/01/2025

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Dispositivos legais: Resoluções CMN 3.919/2010 e CMN 4.196/2013

Ovidoria Sicoob - 0800 725 0996

Central de Atendimento - 0800 642 000

 **SICOOB**



SERVIÇOS DIFERENCIADOS

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	UNIDADE E/OU FORMA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA
1 - ABONO DE ASSINATURA		
1.1 Abono Assinatura	Por abono	-
2 - Aditamento de Contratos		
2.1 Aditamento de Contratos - substituição de bens dados em garantia	Por aditamento	R\$ 129,70
3 - Aluguel de Cofre		
3.1 - Aluguel de Cofre		-
4 - Aval e Fiança		
4.1 - Aval e Fiança	Por carta emitida e aval concedido	-
5 - Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia		
5.1 - Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia	Por laudo de avaliação	R\$ 725,55
6 - Certificado Digital		
6.1 - Emissão certificado digital		-
7 - Coleta e entrega em domicílio ou outro local		
7.1 - Coleta domicílio ou outro local	Por coleta	R\$ 25,00
7.2 - Entrega em domicílio ou outro local	Por entrega	R\$ 25,00
8 - Custódia de cheques pré datados		
8.1 - Inclusão	Por documento	R\$ 1,30
8.1 - Alteração data vencimento/exclusão	Por alteração/exclusão	R\$ 1,30
9 - Envio de mensagem automática relativa à movimentação ou lançamento em conta de depósitos ou de cartão de crédito		
9.1 - Serviço de mensagens via celular	Por mensagem enviada	-
10 - Extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos e/ou de poupança		
10.1 - Extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos e/ou de poupança	Por extrato	R\$ 6,45
11 - Fornecimento de atestados, certificados e declarações		
11.1 - Atestado de Idoneidade Moral e Financeira/Capacidade Financeira	Por atestado concedido	R\$ 124,95
12 - Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos		
12.1 - Segunda via ou fotocópia de cheques	Por cheque	R\$ 13,65
12.2 - Segunda via ou fotocópia de extratos mensais	Por extrato	R\$ 13,65
12.3 - Segunda via ou fotocópia de contratos e outros documentos	Por contrato ou documento	R\$ 13,65
13 - Fornecimento de plástico de cartão crédito em formato personalizado		
13.1 - Fornecimento de plástico de cartão crédito em formato personalizado	Por cartão personalizado	-
14 - Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito		
14.1 - Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito	Por cartão entregue	R\$ 22,50
15 - Leilões Agrícolas		
15.1 - Leilões agrícolas		-
16 - Cartões pré pago		
16.1 - Fornecimento do plástico	Por cartão entregue	-
16.2 - 2ª via do cartão pré pago	por 2ª via emitida	R\$ 22,50
16.1 - Carga do cartão	Por carga	-
17 - Administração de Fundos de Investimento		
17.1 - Administração de Fundos de Investimento		-
18 - Outros serviços de câmbio		
18.1 - Outros serviços de câmbio	Por tipo de serviço	R\$ 185,85
19 - Corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos		
19.1 - corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos		-
20 - Agregação de dados Compartilhados		
20.1 - Agregação de dados Compartilhados de outras instituições financeiras	Por evento	

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio SICOOB NOSSOCRÉDITO

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Vigencia: a partir de 02/01/2025

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996

Dispositivos legais: Resoluções CMN 3.919/2010, CMN 4.021/2011 e CMN 4.196/2013

Central de Atendimento - 0800 642 000

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

LISTA DE SERVIÇOS- PRIORITÁRIOS	CANais DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
1 - CADASTRO				
Confecção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	28,50
2 - CONTA DE DEPÓSITOS				
2.1 - Cartão				
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	22,50
2.2 - Cheques				
Exclusão do Cadastro de Emitentes Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	59,75
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO / REVOCAGÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	23,35
Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	1,85
Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	36,65
Cheque visado		CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	-
2.3 - Saque				
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega.	1,20
	Terminal de auto-atendimento	SAQUEterminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	1,20
	Correspondente no país	SAQUEcorrespondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	12,80
2.4 - Depósito				
Depósito Identificado		DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	1,65
2.5 - Consulta				
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	2,45
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	1,95
	Correspondente no País	EXTRATO mês (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	2,45

Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	2,45
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	2,45
	Correspondente no país	EXTRATO movimento (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	2,45
3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOCpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	12,75
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOCeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	10,40
	Internet	DOCinternet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	9,35
Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	12,75
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	10,40
	Internet	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	9,35
Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED agendado (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	-
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED agendado (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-
	Internet	DOC/TED agendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-
3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
3.4 - Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	Isento
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Isento
3.5 - Ordem de Pagamento		ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	-

4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL				
4.1 - Concessão de adiantamento à depositante		ADIAN.T.DEPPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de	59,75
LISTA DE SERVIÇOS- DIFERENCIADOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	13,65
Serviços de custódia		TARIFA SERVIÇOS CUSTÓDIA	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.	1,30
Aditamento de contratos		TARIFA ADITAMENTO DE CONTRATOS	Aditamento de contratos, cobrado por evento	129,70
valiação de bens recebidos em garantia		TAR.AVALIAÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA		619,50
Reavaliação de bens recebidos em garantia		TAR.REAVALIAÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA		725,55
Substituição de bens recebidos em garantia		TAR.SUSSITUIÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA		422,25
Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local		TAR.COLETA ENTR. DOMICILIO OU OUT.LOCAL		422,25
Coleta e entrega em domicílio ou outro loca		TAR.COLETA ENTR. DOMICILIO OU OUT.LOCAL		422,25
Fornecimento de atestado		ARIFA FORNECIMENTO DE ATESTADO		124,95
Fornecimento de certificado		TARIFA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO		124,95
Fornecimento de declaração		TARIFA FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO		124,95
Fornecimento de cópia de cheque		CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS		13,65
Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos		CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS		13,65
Extrato diferenciado de conta corrente		TARIFA EXTRATO DIFERENCIADO POUPANÇA	Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista	6,45
Operações de câmbio		CÂMBIO	Prestação de outros serviços de câmbio não considerados serviços prioritários pela regulamentação vigente.	185,85
LISTA DE SERVIÇOS- DEMAIS SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular		TARIFA DEPOSITO CHEQUE AUTOATENDIMENTO		Isento
Tar.Ref.Renovação Conta Garantida Cartões		TAR.RENOVAÇÃO DE CONTA GARANTIDA CARTÕES		40,05
Manutenção de conta inativa		TARIFA MANUT.CONTA INATIVA		36,90

Débito autorizado		TARIFA S/DÉBITO AUTORIZADO		12,75
Acatamento de cheques sem fundos		TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,75
Cheque devolvido - via caixa		TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		30,60
Cheque devolvido - Motivo 11		TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		62,90
Cheque devolvido - Motivo 12		TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		62,90
Cheque devolvido - Motivo 14		TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		62,90
Cheque devolvido - Motivo 20		TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		24,80
Cheque devolvido - Motivo 21		TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		24,80
Cheque devolvido - Motivo 22		TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		24,80
Inclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		36,85
Liberação de limite de Conta Garantida		TARIFA LIBERAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA		39,20
Renovação de limite de Garantida		TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA		39,20

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio:

SICOOB NOSSOCRÉDITO

Pessoa Jurídica

Dispositivos legais: Resolução CMN 3.919/2010

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996

Central de Atendimento - 0800 642 000

Início da Vigência: 02/01/2025